

Trabalho comunitário permite ressocialização de presos em Santa Catarina

A ressocialização dos apenados que passam pelo Presídio Regional de Jaraguá do Sul; a atuação do Conselho Comunitário Penitenciário; e o monitoramento de presos em regime aberto são apontadas como essenciais para garantir os baixos índices de violência na cidade catarinense

Luiza Damé/Agência Brasil

O presídio tem 349 vagas, mas atualmente abriga 537 apenados. Desse total, 78,9% realizam alguma atividade, seja trabalho na própria unidade prisional, trabalho externo, estudo ou leitura.

São 47 presos trabalhando na cozinha e no setor administrativo da unidade prisional, 156 ocupados nas oficinas instaladas no presídio por empresas conveniadas dos setores têxtil e metal-mecânico, seis fazendo atividades externas, 70 cursando ensino fundamental e médio, cinco fazendo curso superior e 140 participando do programa de remissão pela leitura.

O Conselho Comunitário Penitenciário local tem forte atuação não só no processo de ressocialização dos apenados, mas principalmente no atendimento a demandas por melhorias da unidade prisional. O conselho tem a colaboração do empresariado e da Justiça, que repassa verbas das multas. "Nosso papel é fortalecer o trabalho realizado no presídio. O estado não consegue custear 100% das despesas. É aí que entramos", explica a presidente



Foto: Antonio Cruz/ABR

Integração do Poder público, das forças de segurança e da comunidade dão tranquilidade a Jaraguá do Sul.

zão das fragilidades das nossas políticas públicas", argumenta.



"Nosso papel é fortalecer o trabalho realizado no presídio. O estado não consegue custear 100% das despesas", diz a presidente do Conselho Penitenciário, Josiane Gonzaga dos Santos.

do conselho, assistente social Josiane Gonzaga dos Santos.

Neste ano, o conselho já aprovou a reforma da cozinha do presídio para transformá-la em industrial, com instalação de câmara fria para conservação dos alimentos. O custo da obra será de R\$ 690 mil. Também será instalada uma tenda para a realização de cursos de qualificação profissional dos apenados, um investimento de R\$ 7.400, com recursos do estado. "Se ficarmos dependendo do estado, o preso não é atendido", diz. "Não podemos esquecer que as pessoas chegam ali, na maioria das vezes, em ra-

finça da população de Jaraguá do Sul. Atualmente, tem representantes em 12 conselhos comunitários da cidade, desenvolve atividades com estudantes do quinto ano do ensino fundamental sobre resistência às drogas e violência, mantém o programa Cidadão da Paz, voltado para estudantes do ensino médio. "Eu tenho a lei a meu favor, mas muitas vezes não tenho legitimidade. A interação com a sociedade é que cria essa legitimidade.

Aqui a PM tem apoio popular", afirma.

Há 20 anos a PM desenvolve na cidade o programa 'Viagem Segura'. Quando viajam de férias, os moradores podem cadastrar seus endereços e o período em que estarão fora para que a polícia faça rondas. "Esse programa funciona. Eu sai de férias, cadastrei minha casa, e eles me ligaram, porque viram um movimento nas cortinas da casa. Eram meus gatos", conta o gerente de hotel Everton Rodrigo Pacheco.

Para garantir esses serviços, a PM de Jaraguá do Sul corre atrás dos recursos. Tem convênios com a prefeitura, apresenta projetos à Justiça Federal e à Justiça Estadual, faz promoções e apela para o empresariado local. O resultado é uma frota nova de carros e motos, instalações com academia e canil, além de modernos equipamentos de monitoramento das câmeras instaladas pela cidade.



Comandante do 14º Batalhão da PM, Gildo Martins de Andrade Filho, diz que polícia trabalha com apoio da população.

O Direito está preparado para a era digital?

Elisa Junqueira Figueiredo (*) e Nathálie Pincovsky de Lima (**)

Os meios digitais têm assumido cada vez mais o protagonismo nas mais diversas áreas da sociedade

Área jurídica não foge à regra, sofrendo continuamente com interferências e impactos do desenvolvimento tecnológico digital na medida de sua expansão. A utilização de meios digitais em relações comerciais e consumeristas, dentre outras, não é novidade, sendo seu alcance global. As relações digitais vêm se aperfeiçoando e expandindo de forma ágil, exigindo que o Direito acompanhe e tutele essas novas modalidades de interação.

Em destaque, estão os e-commerce (lojas virtuais), plataformas de streaming como Spotify e Netflix, além das conhecidas redes sociais. Assim, todos esses meios impactam diretamente nas relações e regulamentações jurídicas. As relações jurídicas constituídas por meio digital, em sua maioria, consistem em contratos. Justamente em relação aos contratos celebrados eletronicamente é que houve recente decisão do STJ que revela a força, validade e importância dos meios digitais.

Motivado pela necessidade de atualização e adequação do judiciário, e do Direito como um todo à nova realidade social imergida nos meios virtuais, o Ministro do STJ, Paulo de Tarso Sanseverino, proferiu decisão inovadora. Em julgamento de recurso especial de sua relatoria declarou que contratos eletrônicos celebrados em observância aos requisitos de segurança e autenticidade possuem força executiva, ainda que ausentes assinaturas de duas testemunhas, pressuposto de executividade exigido nos documentos particulares como prevê o artigo 784, III do Código de Processo Civil.

Os títulos executivos são valiosos para os credores. Isso porque, diversamente dos demais títulos, os executivos, em caso de inadimplência, quando submetidos ao judiciário, seguem imediatamente à fase de execução, sendo o devedor

instado a quitar o título, cuja matéria de defesa é restrita. Logo, esses títulos são mais vantajosos, pois encurtam o tempo da disputa judicial, ampliam as chances de sua satisfação (pagamento da dívida), além de reduzir custos com processos.

Dado o valor que ostentam os títulos executivos, a decisão do STJ de dispensar a assinatura de duas testemunhas nos contratos firmados eletronicamente é tanto emblemática quanto polêmica. Se por um lado, a decisão do STJ demonstra evolução do Poder Judiciário e sua adequação à era digital que emerge a sociedade atual, atestando os meios digitais como substancial forma de interação, por outro, há quem sustente que tal decisão se trata de "jusativismo", violando lei federal, pois o rol de títulos executivos previstos no Código de Processo Civil seria taxativo, só podendo ser alterado por lei e seu respectivo procedimento legislativo.

A despeito da controvérsia do tema, certo é que as relações virtuais vão se intensificar e se expandir nos negócios, tanto no cenário nacional quanto no mundial. A segurança, comodidade e vantagens que essa tecnologia oferece são ainda intangíveis. Por isso, é inexorável a adequação e o aperfeiçoamento da legislação brasileira para que o Poder Judiciário possa cumprir o seu objetivo precípuo: a pacificação social.

O Brasil mostra sinais de avanço quanto à regulamentação das relações digitais a exemplo da decisão do STJ em comento e do recém aprovado projeto de proteção de dados. Porém, as adaptações legislativas ainda são bastante tímidas, sendo necessária a constante intervenção do judiciário em questões relativas às relações eletrônicas para assegurar direitos e imprimir segurança jurídica.

(*) - É sócia fundadora do FF Advogados, responsável pelas áreas de direito privado (elisa.figueiredo@fflaw.com.br);

(**) - Advogada do FF Advogados, atua nas áreas contencioso civil, família e sucessões (nathalie.lima@fflaw.com.br).

BRASILMETAL S/A

NIRE Nº 35300213556

Edital de Segunda Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a se realizar no dia 27.07.2018, às 10 horas, na Avenida Casper Libero, nº58, sala 1.000 - São Paulo - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Adaptação à Lei nº6.404/76 e Reforma do Estatuto social; b) Eleição da Nova Diretoria c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 16/07/2018. José Luiz Alves - Acionista. (21, 24 e 25/07/2018)

Sales Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, torna público que requereu da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Operação (Regularização) para a fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios (tenedouros), no imóvel situado à Rua Professor Hasegawa, 299 - Itaquera - São Paulo/SP, de acordo com o processo administrativo 2016.0.119.492-3, que tramita no Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

Foro Distrital de Pareiheiros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054273-18.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara, do Foro Distrital de Pareiheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Vaitukunas Zapater, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE JULIO DUARTE, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, CPF 013.055.708-04. Com endereço à Avenida Guarapiranga, 3020, Guarapiranga, CEP 04911-005, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de PRISCILLA DOS SANTOS DUARTE, alegando em síntese: Constando da inicial que as partes contraíram matrimônio em 04/09/2010, pelo regime de Casamento de Comunhão Parcial de Bens, que dessa união adveio o nascimento de um filho, que o casal adquiriu qualquer bem que possa a ser partilhado e que se encontram separados de fato desde setembro de 2014, de forma ininterrupta, não havendo possibilidade de retorno à vida comum. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2018.

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional Lapa. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EGLANTINA BARTOLETTI MENEGLHI, REQUERIDO POR JOSÉ LUIZ VALENTE - PROCESSO Nº1064378-46.2017.8.26.0100. A MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dra. Betina Rizzato Lara, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/05/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO DE EGLANTINA BARTOLETTI MENEGLHI, CPF 132.164.088-92, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). José Luiz Valente. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2018.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Distrito São Miguel Paulista

Andrea Santos Gigliotti - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **FILIPPE DIAS DE AMORIM**, brasileiro civil solteiro, profissão professor, nascido em São Paulo, SP no dia (11/06/1994), residente e domiciliado em São Paulo, SP, filho de Arlindo Machado de Amorim e de Valeria Dias de Amorim. A pretendente: **THAIS NOVAES DA SILVA**, estado civil solteira, profissão professora, nascida em São Paulo, SP no dia (22/09/1993), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de Edilson Alberto Ferreira da Silva e de Irani Cruz Novaes da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br)



Manual de Gestão: Organização, processos e práticas de liderança coletiva - 2ª edição

Haino Burmester - Saraiva - O médico e administrador de empresas, professor da FGV, reconhecido não só pelos ensinamentos voltados aos assuntos de saúde, como também pelo seu labor voluntário em comunidades carentes, retorna ao cenário literário com a 2ª edição do seu eficiente manual diretivo. Nada lhe escapa. Com lucidez e sabedoria, desfila conceitos e princípios organizacionais, diferenciados das obras habituais. Seu conceito sobre liderança, dá-nos uma visão bastante ampla e renovada sobre a matéria. Além de eficaz, é de fácil entendimento e aplicação. Muito útil!

Só Tem Círculos?

Bia Villela - Do Brasil - Interessante jogo de formas e cores, onde predominam círculos, acompanhados de outros elementos geométricos. Praticamente não há palavras, creio com o intuito de fazer com que os pequenos, sonhem e criem suas próprias teorias. Educativo.

Direito e Jurisdições: Interna e internacional

Alexandre Coutinho Pagliarini e Vinicius Hsu Cleto (Orgs) - Intersaberes - Vinte e um mestres do Direito, dissertam sua matéria de ação e notório saber. Pontos importantes são levantados, questionados e devidamente elucidados. Para profissionais, professores e estudantes do Direito. Esclarecedor.

Sete Enigmas e Um Tesouro - Série Aventuras de Daniel

Maurício Zágari - Mundo Cristão - Um espetacular thriller com viés totalmente cristão, dá sequência a essa série de aventuras. Garoto incumbido da distribuição de enigmas que fazem parte de uma gincana, sumiu sem deixar pistas. Seu melhor amigo, parte numa busca incessante, e naturalmente, envolve-se em situações que levarão a um surpreendente final, sempre tendo lições bíblicas como temática. Envolvente.

Assista ao canal Livros em Revista, no youtube, que traz entrevistas do mundo literário.

Com apresentação de Ralph Peter.

